



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia em 17/04/1996

DECRETO Nº 7433 , DE 17 DE ABRIL DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Art. 083, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

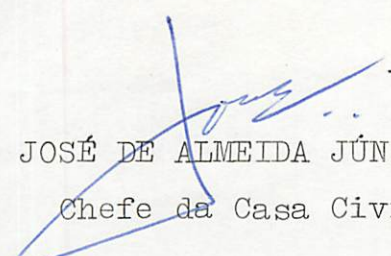
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TENCEL PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 17 de abril de 1996.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 3496 do dia 17/04/1966

DECRETO Nº 1433 DE 17 DE ABRIL DE 1966

Revista Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 63 da Constituição Federal e, de acordo com o disposto no art. 103 do Decreto-Lei nº 20.000 de 20 de março de 1962,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares do Estado de Rondônia, o Ofício nº 0002-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES, por haver cessado o motivo que determinou sua suspensão, a contar de 17 de abril de 1966.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1966, 1062 da República.

VALDIR MOURA JUNIOR  
Governador

JOÃO BATISTA MARQUES SOARES  
Oficial de Polícia Militar

CELESTINO MOURA JUNIOR  
Comandante Geral da Polícia Militar